

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 135/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE PARA AS COMISSÕES PROCESSANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, em atendimento à solicitação da Comissão Processante e considerando;

Que foram criadas através de Resoluções as Comissões Processantes, com a finalidade de investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a prática pelos vereadores denunciados de atos que configuram improbidade administrativa e infrações político-administrativas;

Que os Presidentes das referidas Comissões requereram fosse designado um servidor do quadro efetivo desta Casa Legislativa, para que pudesse proceder a notificações, encaminhar correspondências e executar outros serviços de natureza externa da Comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR o servidor efetivo **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, inscrito no **CPF 395.618.795-49, RG 4064860 SSP/BA**, para ficar à disposição das referidas COMISSÕES PROCESSANTES

Artigo 2º: As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor ora designado, deverão ser realizadas concomitantemente com as que desempenha nesta Casa Legislativa e sem prejuízo destas.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até o prazo final de conclusão das atividades pelas Comissões Processantes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 28 de Março de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE